

IONEWS

Imprensa Oficial

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar SÉRGIO SERRA BARUKI, Auditor do Município, matrícula n.º 2866, para responder, sem ônus, pelo expediente da Corregedoria-Geral do Município, pelo período de 24 de Maio a 02 de Junho de 2021, inclusive para presidir as Comissões processantes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, ____/maio de 2021.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: a46f404e

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>